



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Gabinete Vereador

INDICAÇÃO Nº 57 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GFRAL 3367/2020
Data: 10/09/2020 - Horário: 13:23
Legislativo

INDICA ILUMINAÇÃO EM FRENTE A LANCHONETE DA PEDRINHA LOCALIZADA ENTRE A RUA HERMINIO PASSAMANI E OTÁVIO PERIN NO CONJUNTO HABITACIONAL HONÓRIO PASSAMANI NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência, **INDICAR A ILUMINAÇÃO EM FRENTE A LANCHONETE DA PEDRINHA LOCALIZADA ENTRE A RUA HERMINIO PASSAMANI E OTÁVIO PERIN NO CONJUNTO HABITACIONAL HONÓRIO PASSAMANI NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária devido a grande URGÊNCIA em se realizar a efetivação da iluminação no local tendo em vista ao grande índice de munícipes que trafegam, o que de forma evitará assaltos e outros desconfortos aos munícipes que ali frequentam, o que muito contribuirá para o bem estar da população.

Marilândia/ES, 09 de setembro de 2020.


Suzi Ever Lorenzoni
Vereadora - Autora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 15 / 09 / 2020

PRESIDENTE